



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 1.348/2011

“Dispõe sobre denominação de rua na sede do município e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Arlindo Lopes Duarte, a rua que interliga as Ruas 31 de Março, cruzando a Rua Rio Branco até a Praça Ulisses Guimarães, no centro de nossa cidade.

Art. 2º - A identificação da referida rua, fica por conta de dotação orçamentária ou através de convênio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 29 de Março de 2011.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA LUZ

PARECER 06 / 04 / 2011

1.ª VOTAÇÃO 18 / 04 / 2011 - *aprovado por unanimidade.*

2.ª VOTAÇÃO 25 / 04 / 2011 - *aprovado por unanimidade.*

REDAÇÃO 01 / 04 / 2011

LIDO EM SESSÃO

04 / 04 / 2011

*6ª Sessão Ordinária
do 1º Período Regulativo*

RECEBIDO

EM 30 / 03 / 2011

Eva B. Simões

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N.º 16 CENTRO SANTA LUZ - BAHIA

E-mail: gab.ver.paulao@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Santa Luz, 29 de Março de 2011.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.348/2011

Em razão da solicitação dos comerciantes e moradores do referido logradouro, por reconhecer a necessidade, apresento esta proposição para apreciação dos nobres edis, que justifica-se devido à carência do referido em ter sua denominação, afim de que possa proporcionar a identificação dos estabelecimentos comerciais, residências e outros. Vale ressaltar que a dificuldade na entrega de correspondências é apenas um dos constrangimentos a que são submetidos os moradores e comerciantes.

Na oportunidade, nós legítimos representantes do povo nesta Casa de Leis, com a aprovação desta matéria, além de estarmos atendendo o anseio dos requerentes estaríamos homenageando um ex-comerciante, cidadão íntegro e exemplo para nossa sociedade.

Por estas razões, é que espero contar com o apoio dos nobres colegas.

Respeitosamente,

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador